

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, estando de um lado o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal **MÁRIO LUCIANO ROSA**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e o fornecedor **SANJALENI COMERCIO E ALUGUEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.440.566/0001-50, com sede na Rua Expedicionário, nº 1.157, Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.901-680, telefone: (14) 3326-3121 e (14) 99746-0602, e-mail: ourigelo@uol.com.br, neste ato representado por **ALEXANDRE GRECO**, sócio proprietário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], denominado DETENTOR DA ATA, na qualidade de vencedor do Pregão Presencial nº 010/2024, Processo Administrativo nº 060/2024, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487 de 14 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Ata de Origem se acha em vigência;

Considerando que o Órgão Gerenciador tem necessidade de ver acrescido ao Instrumento de Origem o valor de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade dos itens discriminados abaixo, conforme Ofício assinado pelo Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Cultura protocolado no Setor de Licitações no dia 25 de abril de 2025; e

Considerando o permissivo legal disposto no parágrafo único do art. 50 do Decreto Municipal nº 2.487/2023, que permite tal acréscimo na hipótese de o preço registrado ser vantajoso ao Município, faz-se o Termo Aditivo frente à Ata de Registro de Preços nº 079/2024, o qual se dá na forma que segue.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DO OBJETO

1.1. Fica pactuado entre as partes um acréscimo de até 25% ao quantitativo dos itens 07 e 09, conforme descrição detalhada no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública nº 027/2024, conforme a seguinte tabela:

Item Edital	Descrição	Unidade	Quantidade Inicial	Quantidade Aditada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Aditado (R\$)
07	Locação de tenda 10x10, conforme o Termo de Referência.	Unidade por diária	100	25	1.770,00	44.250,00
VALOR TOTAL DO ITEM APÓS O ADITAMENTO DE 25%					R\$ 221.250,00	



09	Locação de tenda 05x05, conforme o Termo de Referência.	Unidade por diária	45	11	700,00	7.700,00
VALOR TOTAL DO ITEM APÓS O ADITAMENTO DE 25%					R\$ 39.200,00	

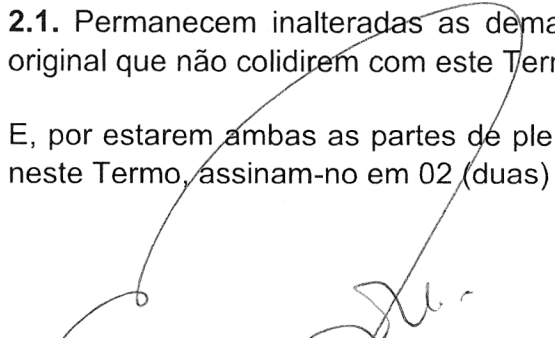
1.2. Em virtude deste Termo, fica aditado à Ata de Registro de Preços nº 079/2024 o valor total estimado de R\$ 51.950,00 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo, assinam-no em 02 (duas) vias de igual efeito e teor.

Salto Grande/SP, 28 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

SANJALENI COMERCIO E ALUGUEIS
LTDA:11440566000150

Assinado de forma digital por
SANJALENI COMERCIO E
ALUGUEIS LTDA:11440566000150
Dados: 2025.04.28 15:34:50 -03'00'

SANJALENI COMERCIO E ALUGUEIS LTDA
ALEXANDRE GRECO
DETENTOR DA ATA